



Atos do Executivo nº 1922013
Disponibilização: 19/02/2026
Publicação: 19/02/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Rua Augusto Carlos Bauman, 851 - Bairro Itaquera - São Paulo/SP

Telefone: 2074-5003

PROCESSO 6041.2025/0000596-5

Ata SUB-IQ/COORD.GOV.LOCAL Nº 151289484

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ITAQUERA (04 de fevereiro de 2026).

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em primeira chamada, às 19h, horário oficial de Brasília, realizou-se, de forma presencial, no Auditório da Subprefeitura de Itaquera, situado à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851, a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Itaquera – CPMIQ, nos termos da Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.023/2019. A sessão foi conduzida pela Coordenadora, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme, com assessoramento do Secretário-Geral, Sr. Jorge Esequiel dos Santos, e da Secretária-Adjunta, Sra. Alexandra Fabiane Caporalli, contando com a presença de 12 (doze) Conselheiros Titulares, de representante da Subprefeitura de Itaquera, na qualidade de interlocutor do CPM/Itaquera, Sr. Nilmar Miranda, bem como de munícipes, conforme lista de presença. A ata foi lavrada pelo Secretário-Geral, com o auxílio da Secretária-Adjunta, Sra. Alexandra Fabiane Caporalli.

Lista de Presença e Ausência dos Conselheiros (as) Titulares e Suplentes na Reunião 04/02/2026

Distrito	Titular Suplente	Nome do Conselheiro (a)	Presente – Ausente	Observações
idade Líder	TITULAR	ANIELE MATIAS	Ausente	*Falta Justificada Questão Médica
idade Líder	TITULAR	MARIA DE JESUS COELHO DE PINHO	Presente	
idade Líder	TITULAR	FABIANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
idade Líder	TITULAR	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
idade Líder	TITULAR	MARY HELLEN FERMINO	Presente	
taquera	TITULAR	RONALDO MATIAS DELFINO	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
taquera	TITULAR	MARCIA LOPES DE ARAUJO	Presente	
taquera	TITULAR	JORGE ESEQUIEL DOS SANTOS	Presente	
taquera	TITULAR	ROSEMEIRE GRIGORIO RAMACCIOTTI	Presente	
taquera	TITULAR	GLARIA JUSTINA FELIX DA SILVA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
taquera	TITULAR	CARLOS ALBERTO PINHEIRO SOUZA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
taquera	TITULAR	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS	Presente	
taquera	TITULAR	JOSE RICARDO DA SILVA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação

				conforme Regimento Interno
osé ionifácio	TITULAR	JOSÉ ZILDO ALMEIDA DA SILVA	Presente	
osé ionifácio	TITULAR	MARINALVA DE SOUZA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
osé ionifácio	TITULAR	JOAO GUILHERME PESTANA GAMA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
osé ionifácio	TITULAR	FERNANDA SHIOKAWA NAXARA FREITAS ENDO	Presente	
osé ionifácio	TITULAR	HELIO APARECIDO FERREIRA DIAS	Presente	
'arque Do armo	TITULAR	PAULO HENRIQUE MACHADO DE MELO	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
'arque Do armo	TITULAR	EZEQUIEL AMORIM FERREIRA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
'arque Do armo	TITULAR	JOSE LIMA SOUSA	Ausente	Falta Injustificada – não apresentou manifestação conforme Regimento Interno
'arque Do armo	TITULAR	ALEXANDRA FABIANE CAPORALLI	Presente	
'arque Do armo	TITULAR	IRACI DA ROCHA SANTOS CANDEIA DA SILVA	Presente	
osé ionifácio	TITULAR imigrante	CARMEN ROSA OLIVARES CORNEJO GUILHERME	Presente	

Os (as) Conselheiros (as) Suplentes, quando presentes até as 19h31, assinam a lista de presença e têm sua participação registrada em ata. A presença dos Conselheiros (as) Titulares deverá ser registrada até as 19h31; após esse horário, será automaticamente considerada falta injustificada. Eventuais situações alheias à vontade do (a) Conselheiro (a) que ocasionem seu atraso após as 19h31 poderão ser submetidas à apreciação do Pleno, desde que comunicado assim que o Conselheiro (a) adentrar na sala de reunião, para apontamento. A ausência de comunicação dentro desse prazo mantém inalterado o registro de falta ou presença anteriormente consignado.

Lista de Presença - Autoridades e Municípes

Função	Nome
Supervisor de Habitação Subprefeitura Itaquera	Nilmar de Souza Miranda
Municípes	Conforme lista de presença

Pauta:

1. Abertura da reunião pela Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme.
2. Leitura da pauta da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Itaquera.
3. Pronunciamentos iniciais da Mesa Diretora e das autoridades presentes.
4. Comunicação da publicação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2026.
5. Transição dos trabalhos entre a Mesa Diretora do CPM/Itaquera referente ao 2º ciclo do período (agosto de 2025 a janeiro de 2026) e a Mesa Diretora do 3º ciclo do período (fevereiro a julho de 2026).
6. Organização e planejamento das Atividades do CPM/Itaquera para o ano de 2026.
7. Apresentação dos números dos Processos SEI das propostas e dos compromissos assumidos, referentes ao Orçamento Cidadão 2025, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.
8. Informes para acompanhamento e monitoramento das Propostas do Orçamento Cidadão 2026 no âmbito da Subprefeitura Itaquera na Plataforma Participe+ e Acesso ao Processo SEI.
9. Deliberações sobre a utilização da verba administrativa do CPM Itaquera para o ano letivo 2026.
10. Informes sobre o atendimento por meio do serviço 156.
11. Manifestação dos (as) conselheiros (as) e municípes devidamente inscritos, com tempo máximo de até 3 (três) minutos por inscrito (a).
12. Informes gerais.
13. Considerações Finais.
14. Encerramento da reunião.

A reunião teve início às 19h, em primeira chamada, ocasião em que, após a conferência dos presentes às 19h05, constatou-se a existência de quórum suficiente para o regular prosseguimento dos trabalhos. A sessão foi conduzida pela Coordenadora, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme, com o apoio do Secretário-Geral, Sr. Jorge Esequiel dos Santos, e da Secretária-Adjunta, Sra. Alexandra Fabiane Caporalli, registrando-se, ainda, a presença do Sr. Nilmar de Sousa Miranda, Supervisor de Habitação da Subprefeitura de Itaquera, representando o Poder Público. A Coordenadora informou que a pauta da reunião foi devidamente publicada no Diário Oficial da Cidade, sob o Doc. nº

150269465, referente ao Processo SEI nº6041.2025/0000596-5, reiterando que, por deliberação do colegiado, devidamente registrada em atas e convocações e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, são consideradas faltas justificadas aquelas decorrentes de motivos médicos, desde que comprovadas documentalmente, ou por razões alheias e involuntárias, desde que formalmente comunicadas ao Conselho por meio do e-mail institucional até às 18h59 do dia da reunião, critério aplicável indistintamente às reuniões ordinárias e extraordinárias. Antes da leitura da pauta e do início dos trabalhos, a Coordenadora solicitou nova conferência da lista de presença ao Secretário-Geral e à Secretária-Adjunta e, às 19h31, procedeu-se a nova verificação da lista de presença, bem como à conferência do e-mail institucional do Conselho para eventual recebimento de manifestações ou documentos comprobatórios de ausência, realizando-se, por prudência, também a verificação no grupo oficial de WhatsApp do CPM Itaquera, a fim de afastar quaisquer dúvidas quanto as comunicações encaminhadas. Após a nova conferência da lista dos Conselheiros (as) presentes, a Coordenadora comunicou que apenas a Conselheira Titular Anielle Matias apresentou comunicação expressa, por meio do e-mail institucional do Conselho, informando a impossibilidade de comparecimento por motivo médico, com o devido envio de atestado, não tendo os demais ausentes apresentado qualquer manifestação, seja por e-mail institucional ou pelo grupo oficial de WhatsApp. A Coordenadora informou o número de faltas apuradas e comunicou que tal registro constará expressamente em ata e, após receber a conferência da contabilização das faltas dos Conselheiros (as) titulares, confirmada por duas vezes, às 19h05 e 19h31, informou que o Conselheiro Titular Ronaldo Matias Delfino completou a sétima falta injustificada, não havendo qualquer comunicação à Mesa Diretora ou manifestação, ainda que informal, acerca de sua ausência, mesmo após as duas conferências realizadas, às 19h05 e às 19h31, reiterando-se que a reunião teve início às 19h, registrando-se, ainda, que, além das ausências injustificadas, o referido conselheiro possui duas faltas justificadas. Diante do atingimento do número de faltas previsto, a Coordenadora comunicou a perda de mandato, nos termos da legislação que rege o Conselho Participativo Municipal e do Regimento Interno do CPM Itaquera, informando que, após a publicação da ata da 13ª Reunião Ordinária, será formalmente comunicado a Coordenação de Participação Social da Casa Civil, CPS/Casa Civil, e, para oficializar a Perda do Mandato do Conselheiro Ronaldo Matias Delfino e, em ato contínuo, será dada ciência ao conselheiro, bem como que será encaminhado comunicado por e-mail a todos os Conselheiros (as) que já têm pontuado mais de quatro faltas injustificadas, reiterando comunicação anteriormente realizada em 30 de dezembro de 2025 e, conforme constou expressamente do quadro de faltas na Ata da 12ª Reunião Ordinária, na qual foi amplamente informado, nas reuniões anteriores o número de faltas e as consequências previstas para aqueles que atingirem sete faltas injustificadas.

**Contabilização de Faltas dos Conselheiros Titulares CPM/Itaquera
Fevereiro/2025 a Fevereiro/2026**

Nome	Faltas Justificadas FJ	Faltas Sem Justificativa – FS
Aniele Matias	6 (seis)	3 (três)
Maria de Jesus Coelho de Pinho	0 (zero)	5 (cinco)
Fabiana Maria Pereira de Carvalho	0 (zero)	3 (três)
Carmen Lucia de Oliveira Silva	2 (duas)	5 (cinco)
Mary Hellen Fermino	0 (zero)	4 (quatro)
Ronaldo Matias Delfino	2 (duas)	7 (sete) Perda de Mandato
Marcia Lopes de Araújo	2 (duas)	0 (zero)
Jorge Esequiel dos Santos	1 (uma)	0 (zero)
Rosemeire Grigorio Ramacciotti	0 (zero)	0 (zero)
Glaria Justina Felix da Silva (Glória)	0 (zero)	4 (quatro)
Carlos Alberto Pinheiro Souza	0 (zero)	4 (quatro)
José Orlando dos Santos	1 (uma)	0 (zero)
Jose Ricardo da Silva	0 (zero)	4 (quatro)
José Zildo Almeida da Silva	0 (zero)	2 (duas)
Marinalva de Souza	2 (duas)	3 (três)
João Guilherme Pestana da Gama	0 (zero)	5 (cinco)
Fernanda Shiokawa Naxara Freitas Endo	0 (zero)	0 (zero)
Hélio Aparecido Ferreira Dias	0 (zero)	0 (zero)
Paulo Henrique Machado de Melo	1 (uma)	6 (seis)
Ezequiel Amorim Ferreira	0 (zero)	1 (uma)
Jose Lima Sousa	0 (zero)	1 (uma)
Alexandra Fabiane Caporalli	0 (zero)	0 (zero)
Iraci da Rocha Santos Candeia da Silva	0 (zero)	0 (zero)
Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme	0 (zero)	0 (zero)

Realizada a conferência dos Conselheiros (as) presentes, bem como a devida sinalização dos conselheiros (as) ausentes e a comunicação da perda de mandato do Conselheiro Ronaldo Matias Delfino, o Pleno não apresentou qualquer objeção, tampouco houveram manifestações quanto às faltas registradas. Na sequência, a Coordenadora procedeu com os trabalhos.

Após a leitura, a Coordenadora solicitou a inclusão de item na pauta para deliberação acerca da destinação de eventual saldo “sobras” após conclusão das licitações das propostas do Orçamento Cidadão 2025/2026, propondo que, como uma das primeiras prioridades, já seja deliberado o montante aproximado de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais) para a proposta de instalação de equipamentos de ar-condicionado na Unidade UBS Cidade Líder, pleito apresentado pela Conselheira Suplente Ivaldina Ferreira Veloso Felix e endossado pela Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera a qual reportou pedido formal devidamente especificando o equipamento e valores. Submetida à apreciação do Pleno, a inclusão do referido item foi acolhida, deliberando-se que o tema seria tratado após os itens 7 e 8 da pauta e antes do item 9, passando a integrar a pauta como item 8.1.

3. Pronunciamentos iniciais da Mesa Diretora e das autoridades presentes.

A Mesa Diretora, composta pela Coordenadora, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme, pelo Secretário-Geral, Sr. Jorge Esequiel dos Santos, e pela Secretária-Adjunta, Sra. Alexandra Fabiane Caporalli, realizou pronunciamentos iniciais, saudando os presentes e ressaltando a importância da participação, do diálogo institucional e da continuidade dos trabalhos do Conselho, tendo o Sr. Nilmar de Sousa Miranda,

Supervisor de Habitação da Subprefeitura de Itaquera, representante do Poder Público e Interlocutor do CPM/Itaquera, feito breve manifestação, sem outros registros.

4. Comunicação da publicação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2026.

A Coordenadora informou que a ata da 12ª Reunião Ordinária encontrava-se em fase de confecção e que, em razão do exíguo prazo entre as reuniões realizadas em 28 de janeiro e 4 de fevereiro de 2026, a Mesa Diretora anterior a encaminhará com a devida prioridade, a fim de que esteja devidamente publicada até o dia 11 de fevereiro de 2026.

5. Transição dos trabalhos entre a Mesa Diretora do CPM/Itaquera referente ao 2º ciclo do período (agosto de 2025 a janeiro de 2026) e a Mesa Diretora do 3º ciclo do período (fevereiro a julho de 2026).

A Coordenadora apresentou informe acerca da transição dos trabalhos entre a Mesa Diretora do Conselho Participativo Municipal de Itaquera referente ao 2º ciclo do período de agosto de 2025 a janeiro de 2026 e a Mesa Diretora do 3º ciclo, correspondente ao período de fevereiro a julho de 2026, registrando que o processo de transição contempla a continuidade administrativa, o repasse das informações, documentos, deliberações, demandas em andamento e responsabilidades institucionais, de modo a assegurar a regularidade dos trabalhos, a observância das normas regimentais e a plena continuidade das atividades do Conselho, não havendo objeções ou manifestações por parte do Pleno. A Coordenadora informou, ainda, que nesta reunião não haveriam maiores devolutivas das demandas apresentadas na reunião anterior, devido ao exíguo prazo e que demandam a prestação de devolutivas formais, acreditando que, na 14ª Reunião Ordinária, será possível apresentar os esclarecimentos necessários, após a verificação quanto à existência de eventuais pendências remanescentes. A exceção de uma devolutiva e a pedido do Sr. Nilmar de Sousa Miranda, interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Itaquera CPM/Itaquera, foi solicitada a leitura, em plenária, de devolutiva encaminhada pela Coordenação de Projetos e Obras da Subprefeitura de Itaquera ao assunto do munícipe Gilberto Roque, referente aos questionamentos por ele formulados acerca de uma placa de obra que havia sido afixada e posteriormente retirada (registros na 12ª Ata da Reunião Ordinária), em razão do munícipe ter solicitado posicionamento sobre o tema e, não teria ficado satisfeito com as falas anteriores, prestadas pela representante de CPO/Itaquera, segundo sua fala. A Coordenadora do CPM/Itaquera procedeu, então, à leitura integral da mensagem eletrônica, cujo teor se transcreve a seguir: *“Em relação à solicitação de esclarecimento do Sr. Gilberto Roque, quanto à placa de obra na área da Rua Alayde de Souza Costa, temos a informar que a referida placa é referente à contratação tratada no processo 6041.2024/0002692-8. Esse processo chegou até a fase de publicação de autorização da contratação. Conforme informações da Supervisão de Finanças desta Subprefeitura, foi expedida a nota de reserva nº 84525/2024 e o processo foi homologado em 27/11/24. Em 01/11/24 foi publicado o Decreto nº 63.866/24 (encerramento orçamentário do exercício de 2024), que no artigo 1º vedou a emissão de notas de empenho. Em 28/11/24 foi encaminhado o processo 6041.2024/0004369-5 para a Secretaria da Fazenda – Coordenadoria Geral do Orçamento pedindo autorização para podermos emitir a nota de empenho, tendo em vista que o recurso não foi enviado através de emenda. Como não tivemos a autorização de JOF para o devido empenho, ficamos impossibilitados de darmos encaminhamento à execução da obra. Informamos também que, no exercício de 2025, não foram disponibilizados novos recursos para esta obra.”* Assinado por Ana Carolina Lauriano Gil da Coordenadoria de Projetos e Obras de Itaquera. Após a leitura, ficou consignado que o munícipe teria ciência formal do conteúdo através da cópia do referido e-mail entregue a pedido do Sr. Nilmar de Souza Miranda, Interlocutor do CPM/Itaquera.

6. Organização e planejamento das Atividades do CPM/Itaquera para o ano de 2026.

No que se refere à organização e ao planejamento das atividades do CPM Itaquera para o ano de 2026, a Coordenadora ressaltou a necessidade de maior engajamento e participação de todos os Conselheiros (as), especialmente quanto às visitas aos territórios e à ampliação da escuta da população em suas respectivas áreas de representação, bem como da promoção de maior diálogo e compartilhamento de informações entre os membros, visando ao aprimoramento contínuo dos trabalhos e ao aprendizado mútuo.

Item 7. Apresentação dos Processos SEI das propostas e dos compromissos assumidos, referentes ao Orçamento Cidadão 2025, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.

No que se refere ao presente item, foi esclarecido que as propostas eleitas referente Orçamento Cidadão 2025, constaram expressamente na Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, realizada em 02 de julho de 2025, devidamente publicada sob o Documento nº 131149303-5, em 14 de agosto de 2025, no Processo SEI nº 6041.2025/0000596-5, não havendo qualquer omissão quanto às deliberações originalmente aprovadas pelo Pleno. Esclareceu-se, ainda, que uma das propostas eleitas restou inviabilizada quanto à sua execução, a saber, a Proposta nº 1687 Instalação de Banheiro Público, o que ensejou a necessidade de redirecionamento dos recursos correspondentes, conforme previamente deliberado pelo Conselho, observados os critérios de viabilidade técnica e interesse público. Em razão do fracasso de execução da referida proposta, os recursos a ela vinculados foram destinados à execução de duas propostas de revitalização de praças públicas, cujos dados técnicos, orçamentários e respectivos Processos SEI foram apresentados ao Pleno, conforme segue.

- Proposta de execução de obra de revitalização de praça pública (Informações prestadas por CPO/Itaquera).
Processo SEI nº 6041.2025/0004791-9.
Endereço Rua Jequitirana, Cidade Antônio Estêvão de Carvalho.
Valor orçado R\$ 645.030,40.
Valor reservado R\$ 645.030,40.
Valor homologado R\$ 617.273,20.
- Proposta de revitalização de praça pública (Informações prestadas por CPO/Itaquera).
Processo SEI nº 6041.2025/0004792-7.
Endereço Rua André Brasil, Parque do Carmo, São Paulo.
Valor orçado R\$ 354.957,81.
Valor reservado R\$ 354.957,81.
Valor homologado R\$ 333.975,38.

Foi informado, também, que a Proposta nº 447 Ecoponto, regularmente eleita e executada, apresentou sobras orçamentárias, as quais foram direcionadas para complementar a execução de proposta de pavimentação viária, conforme deliberado pelo Conselho, cujos dados foram apresentados ao Pleno, conforme segue.

- Proposta de execução de pavimentação asfáltica, execução de escadaria e revitalização de piso de viela (Informações prestadas por CPO/Itaquera).
Processo SEI nº 6041.2025/0003659-3.
Local Viela Ailton Senna, em toda a extensão, entre as vias Catitu e Rua Terra Brasileira.
Valor orçado R\$ 2.285.915,75.

Valor empenhado R\$ 1.957.126,46.

Valor homologado R\$ 2.119.987,45.

Por fim, consignou-se que eventuais sobras que venham a ser apuradas após as etapas licitatórias do Orçamento Cidadão 2025 deverão ser destinadas a suprir o saldo necessário à plena execução da proposta de pavimentação mencionada, observadas as orientações da CPO e da CAF quanto ao empenho de recursos pela Subprefeitura.

8. Informes para acompanhamento e monitoramento das Propostas do Orçamento Cidadão 2026 no âmbito da Subprefeitura Itaquera na Plataforma Participe+ e Acesso ao Processo SEI.

A Coordenadora, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme, apresentou informes relativos ao acompanhamento e monitoramento das propostas do Orçamento Cidadão 2026 no âmbito da Subprefeitura de Itaquera, esclarecendo que as propostas eleitas já constam na Plataforma Participe+, enquanto aquelas deliberadas no âmbito do saldo remanescente do Orçamento Cidadão 2026 ainda não foram inseridas. Informou, ainda, que, em resposta a questionamentos sobre o monitoramento das propostas, a Secretaria de Eficiência e Planejamento – SEPLAN esclareceu que, conforme as diretrizes da Portaria SEPLAN nº 02/2025, o primeiro monitoramento de todas as propostas na Plataforma Participe+ deverá ocorrer a partir de 20 de março de 2026, ocasião em que se espera que as pastas executoras já apresentem, nesse primeiro registro de acompanhamento, os respectivos números dos processos SEI. Por fim, ressaltou ao interlocutor a necessidade de fortalecimento do diálogo entre a Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO e a Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, de forma articulada com o Conselho Participativo Municipal de Itaquera, a fim de estabelecer prioridades nos processos licitatórios e assegurar a atualização constante do colegiado, possibilitando o acompanhamento dos trâmites administrativos até a efetiva execução dos compromissos assumidos.

8.1 – Deliberação sobre a destinação de eventual saldo remanescente das propostas do Orçamento Cidadão 2025/2026 para a instalação de equipamentos de ar-condicionado na Unidade UBS Cidade Líder, com previsão de aporte aproximado de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais). Foi apreciado o pedido apresentado pela Conselheira Suplente Ivaldina, referente à destinação de eventuais “sobras” das propostas do Orçamento Cidadão 2025/2026, passíveis de reempenho, para a instalação de aparelhos de ar-condicionado na Unidade Básica de Saúde UBS Cidade Líder, demanda que contou com apoio formal da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, por meio de ofício encaminhado ao Conselho. Foi dado conhecimento ao Pleno do orçamento apresentado, no qual consta que a UBS Cidade Líder foi contemplada com 19 (dezenove) equipamentos de ar-condicionado, adquiridos por meio de verba parlamentar, com a finalidade de proporcionar climatização adequada aos usuários e trabalhadores da unidade. Considerando as elevadas temperaturas nos consultórios e demais salas, foi ressaltada a imprescindibilidade da instalação dos equipamentos com a maior brevidade possível, visando garantir conforto térmico, condições adequadas de trabalho às equipes e qualidade no atendimento à população. Conforme a estimativa apresentada, os serviços de instalação compreendem 16 (dezesseis) equipamentos de 9.000 BTUs, com valor unitário de instalação de R\$5.881,00, totalizando o subtotal de R\$94.096,00, e 3 (três) equipamentos de 18.000 BTUs, com valor unitário de instalação de R\$6.076,00, totalizando o subtotal de R\$18.228,00, perfazendo o valor total estimado de R\$112.324,00. Submetida a matéria à votação do Pleno, o resultado foi de 11 votos favoráveis e 1 voto por objeção, restando a deliberação aprovada por maioria. A Conselheira Titular Sra. Iraci da Rocha Santos Candeia da Silva, em seu voto, manifestou objeção ao item 8.1, sendo a única objeção entre os 12 votantes, informando que: *"não concordava com destinação de verba do saldo remanescente - sobras das propostas do Orçamento Cidadão 2025/2026 para empenho destino para a instalação de ar-condicionado na UBS Cidade Líder. Destacou que a unidade é gerida pela Santa Marcelina Saúde, que já recebe recursos contratuais mensais significativos para a administração das UBS, entendendo que tal melhoria deveria estar contemplada em suas responsabilidades contratuais, registrando, assim, sua discordância para constar em ata"*. Ficou consignado que a destinação de recursos para a instalação dos equipamentos de ar-condicionado na Unidade Básica de Saúde Cidade Líder ficará condicionada, prioritariamente, à apuração de eventuais “sobras” orçamentárias decorrentes das propostas do Orçamento Cidadão 2025 executadas pela Secretaria Municipal da Saúde, cabendo à Supervisão Técnica de Saúde e à própria Pasta a verificação prévia da existência de saldo suficiente para atender integralmente ao orçamento apresentado, sendo esta a responsável primária pela manifestação formal quanto à disponibilidade financeira. Caso não seja possível a utilização desses recursos, que seja pela inexistência de sobras ou pela insuficiência do saldo apurado, das propostas executadas no Orçamento Cidadão 2025 pela pasta da Saúde, restou estabelecido como alternativa a verificação de eventual saldo disponível junto à Coordenadoria de Projetos e Obras – CPO Itaquera e à Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF Itaquera, para fins de reempenho, após a conclusão das licitações das propostas do Orçamento Cidadão 2025 ou 2026. Definiu-se, ainda, que a prioridade de destinação de eventual saldo remanescente, sem prejuízo das propostas já eleitas e daquelas direcionadas para execução em 2026 com recursos de 2025, será o atendimento do referido pedido, ficando expressamente consignado que a segunda hipótese somente será considerada se a primeira alternativa não se concretizar.

9. Deliberações sobre a utilização da verba administrativa do CPM Itaquera para o ano letivo 2026.

Em votação, e por unanimidade dos Conselheiros (as) presentes, foi aprovada a deliberação relativa à utilização da verba administrativa do CPM Itaquera para o ano de 2026, ficando definido como parte do montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) será destinado primeiramente para: aquisição de material de escritório, compreendendo, entre outros itens, canetas, pastas, sacos plásticos tamanho A4, folhas de sulfite, grampeador, clipes, lápis, borracha, tesoura, grampos para grampeador, caixas plásticas tipo box para arquivo, cadeados, suprimentos para impressora (toner e/ou tinta), capas de proteção para notebook e impressora, visando à guarda segura e à adequada conservação dos equipamentos, bem como à aquisição de equipamento destinado à gravação e transcrição das reuniões. Ficou consignado que a definição de quantidades, especificações técnicas e marcas dos materiais e equipamentos serão sugeridas pela Mesa Diretora e, na hipótese de eventual saldo remanescente, será oportunamente revista a destinação do reempenho.

10. Informes sobre o atendimento por meio do serviço 156.

A Mesa Diretora, reforçou informes acerca do atendimento por meio do serviço 156, ressaltando-se a importância de fortalecer a orientação aos munícipes e aos Conselheiros e Conselheiras para que as demandas sejam inicialmente registradas no canal oficial da Subprefeitura, por se tratar de meio legítimo para formalização, acompanhamento e obtenção de devolutivas. Esclareceu-se, ainda, que somente após o decurso do prazo de resposta, nos casos de ausência de atendimento ou de discordância quanto à manifestação apresentada, a demanda poderá ser encaminhada à Ouvidoria Geral do Município ou trazida para debate no âmbito do Conselho Participativo Municipal de Itaquera. A Coordenadora informou, ainda, que no grupo oficial de WhatsApp do CPM Itaquera serão compartilhados dois vídeos institucionais com orientações sobre como realizar a abertura de registro no serviço 156, podendo os Conselheiros (as) disseminar esse material junto aos munícipes e orientar as comunidades de seus respectivos territórios de atuação.

11. Manifestação dos (as) conselheiros (as) e munícipes devidamente inscritos, com tempo máximo de até 3 (três) minutos por inscrito (a).

Durante a sessão, foi aberta a fala dos conselheiros (as) e munícipes devidamente inscritos, respeitando o limite de até 10 pedidos de manifestação e tempo máximo de 3 minutos por fala. As intervenções registradas foram as seguintes:

- A conselheira titular, Sra. Fernanda Shiokawa, iniciou sua fala informando que é do Distrito de Benfica e ocupa a função de titular desde o final de 2025, destacando que é militante e ativista pelos direitos humanos, integrante do Fórum Social da Zona Leste, e que atua na promoção de políticas públicas voltadas às periferias e na defesa dos direitos humanos, acrescentando que atualmente coordena projetos em Itaquera junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, além de uma programação cultural na Favela Savoyzinho, e parabenizou a Subprefeitura e o Conselho do Parque do Carmo pela inauguração da nova unidade da UMAPAZ, que oferecerá cursos de educação ambiental e cultura de paz, ressaltando que o espaço deve ser aproveitado pela população, especialmente pelos jovens, pois pouco se faz por esse público. Mencionou ser mãe e ter filho jovem e paira medo que frequente bailes funks ou pancadões, devido às abordagens truculentas, onde nem sempre está relacionada a drogas, mas muitas vezes a questões culturais, como a "paleta de cores", enquanto eventos como The Town, que também envolvem drogas, são realizados no Autódromo de Interlagos, onde há incentivo, ao passo que nas periferias os jovens ficam sem espaço. Informou que recebe muitas denúncias de abordagens. Que no centro da cidade havia assistência social e cultural, acolhimento e oportunidades, para as pessoas saírem dos vícios, na área da Cracolândia; que a "dona do centro a Porto Seguro" e outras empresa que depois do esvaziamento, sem responsabilização deveriam ser responsabilizadas pela compensação ambiental; a conselheira defende que as abordagens devam ser mais humanitárias.
- O Conselheiro Titular Sr. José Zildo, em sua fala destacou a necessidade de maior atenção e fiscalização na destinação do orçamento da saúde, por se tratar do segundo maior orçamento, defendendo que propostas relevantes sejam encaminhadas ao Secretário da Saúde quando em agenda no território ou levadas às Audiências Públicas. Sugeriu, ainda, que neste ano as propostas contemplem também as áreas de zeladoria e cultura, considerando que a saúde já possui recursos próprios e atuação de Organizações Sociais. Questionou, também, os critérios de presença, ausências e o horário para registro em lista, afirmando não se recordar onde tal informação estaria fixada. Em resposta, a Coordenadora Sra. Carmen Guilherme esclareceu que as reuniões têm como início o horário das 19h, em primeira chamada, desde que presente o quórum mínimo de um terço dos membros do biênio 2025/2026; não havendo esse quórum, será realizada segunda chamada às 19h30, iniciando-se com qualquer número de conselheiros presentes, nos termos da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Informou que o Regimento Interno do CPM Itaquera permanece vigente, conforme registrado no Documento SEI nº 144408298, Processo SEI nº 6041.2025/0000596-5, devidamente publicado na Ata SUB-IQ/COORD.GOV.LOCAL nº 142582372, bem como que o regramento sobre ausências foi objeto de deliberação e aprovação expressa na 9ª Reunião Ordinária, conforme Documento SEI nº 144015059. Esclareceu que as justificativas de ausência serão aceitas exclusivamente por motivo médico, mediante comprovação, ou por situações involuntárias devidamente fundamentadas e analisadas pelo Colegiado, devendo ser encaminhadas até às 18h59 do dia da reunião ao e-mail institucional. A presença deverá ser registrada até às 19h31, sendo que, após esse horário, será considerada falta injustificada; contudo, em caso de atraso por motivo involuntário, o conselheiro, caso assim entenda, ao adentrar a sala, deverá manifestar-se ao Pleno, em plenária, para que sua situação seja apreciada e o apontamento de falta injustificada possa ser revisto antes do encerramento da reunião, permanecendo a falta injustificada caso não haja manifestação, uma vez que apenas o que é manifestado em plenária pode ser apreciado e constar em ata. Solicitou, ainda, que se registre que o Conselheiro Sr. José Zildo participou da reunião em que o Regimento Interno foi apreciado e manifestou sua aprovação, constando expressamente em ata a deliberação favorável por unanimidade dos presentes naquela ocasião.
- O munícipe Sr. Gilberto Roque, iniciou sua manifestação agradecendo ao representante da CPO – Coordenadoria de Projetos de Obras de Itaquera – pela devolutiva da demanda anteriormente apresentada, relatando que havia tratado do assunto junto ao CPM em outubro de 2024 e que recebeu respostas informais em meados de setembro/outubro de 2025 por meio do coordenador do CPM, Sr. Jorge, o que não considerou. Contudo reforçou que a resposta apresentada nesta reunião foi formalizada, a qual considerou suficiente. Informou que as propostas do Orçamento Cidadão 2026 estão previstas para execução neste ano, mencionando a realização de vitórias e defende que a população seja comunicada para acompanhar as ações. Apontou, ainda, a existência de lacuna orçamentária e sugeriu a distribuição mais equilibrada dos recursos entre os Distritos. O Sr. Nilmar, representante da Subprefeitura de Itaquera, esclareceu que a demanda não permaneceu por mais de um ano sob responsabilidade da atual coordenação. Na sequência, a Sra. Carmen Guilherme informou que o Orçamento Cidadão segue rito próprio, geralmente iniciado nos meses de março/abril, com a realização de audiências públicas nas Subprefeituras, de forma concomitante à inclusão de propostas pela sociedade civil na plataforma Participe+; encerrada essa etapa, ocorre a priorização das propostas pelos CPMs, que são posteriormente encaminhadas às pastas competentes para análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária, seguindo-se a fase recursal, a votação e, por fim, a devolutiva. Ressaltou tratar-se de processo transparente, com ampla participação da sociedade civil, estando todas as informações disponíveis na plataforma Participe+.
- A munícipe Lúcia, inicialmente cumprimentou a todos e informou que permanece com as mesmas demandas relacionadas à zeladoria, especialmente quanto à limpeza pública, solicitando à Subprefeitura maior fiscalização dos serviços de varrição, pois relatou que, diante da ausência desses serviços, tem sido necessário registrar protocolos, os quais, segundo afirmou, levam mais de um mês para atendimento. Destacou que, na última reunião, apresentou alguns protocolos, informando que parte das solicitações já foi atendida, como na Rua Alfredo Ricci, na Rua Salim Farah Maluf e no Jardim Tamoio, onde os serviços já foram iniciados, agradecendo pelas providências. Reforçou, contudo, o pedido de limpeza e retirada de entulho junto ao muro atrás da SABESP. Alegou ainda que há pontos com situações recorrentes, em que a limpeza é realizada, mas o problema retorna, citando as vias Augusto Cavalcante e Giacomo Perti, onde há presença de moradores em situação de rua e acúmulo de entulho e lixo, solicitando apoio do Poder Público. Em resposta, a Coordenadora Sra. Carmen Guilherme agradeceu a colaboração e informou que, além das ações de limpeza que vêm sendo realizadas no território, é necessária também a conscientização da população local, ressaltando que, diante de situações recorrentes, deve-se avançar para medidas de orientação, conscientização e trabalho integrado, envolvendo sociedade civil e áreas competentes, especialmente nas questões que envolvem assuntos de vulnerabilidade relacionadas a moradores em situação de rua, para se atingir resultados satisfatórios e que o representante da Subprefeitura estará levando o assunto para providências que couberem serem feitas respeitando-se as devidas competências. O Sr. Jorge Ezequiel, Secretário-Geral do CPM Itaquera, em complemento à fala da Coordenadora e para esclarecimento dos presentes, especialmente da munícipe Lúcia, informou que recentemente foi realizada reunião com a Supervisão Técnica de Saúde, do Governo Local e Subprefeito, ocasião em que foi solicitado orientar a população para o engajamento para que, ao identificar situações de descarte irregular, se possível, sejam registrados por meio de fotografias ou outras formas que permitam a identificação dos responsáveis, possibilitando a adoção das medidas cabíveis e eventual aplicação de multas aos infratores. Destacou que o envolvimento de toda a sociedade civil é fundamental para ampliar a resolutividade das demandas e coibir práticas irregulares no território.
- A munícipe Sra. Tereza, em sua fala reforçou a fala da Sra. Lúcia quanto às questões de zeladoria relacionadas à limpeza urbana. Em seguida, apresentou demanda referente à desordem e poluição sonora na Rua Alfredo Ricci, relatando problemas frequentes com barulho excessivo, que vêm impactando diretamente os moradores, bem como apontou a ausência de fiscalização em comércios e adegas da região, solicitando providências efetivas. Citou, ainda, o descarte irregular na Rua Armando Jamar, nas imediações do muro da SABESP, informando que há pessoas realizando separação de materiais recicláveis em local inadequado, com descarte irregular de resíduos, situação que tem causado sérios transtornos à comunidade, proliferação de ratos e escorpiões, mau cheiro e aspecto visual degradante, afetando a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores. Informou também a existência de uma praça sem

denominação oficial, localizada na altura do nº 300 da Rua Giacomo Perti, relatando que o espaço vem sendo ocupado por moradores em situação de rua, entendendo que, além da necessária limpeza e manutenção por parte da zeladoria, tais pessoas necessitam de acolhimento social por parte do Poder Público. Destacou que o local se tornou inadequado para sua finalidade principal, que é o lazer da população local, e registrou forte apelo para que a Subprefeitura de Itaquera adote medidas urgentes e efetivas, tanto na fiscalização quanto nas ações de limpeza e encaminhamento social, a fim de restabelecer a ordem, a salubridade e o uso adequado dos espaços públicos.

- O munícipe Rafael, em sua manifestação inicial, relembra à população que, por ocasião da inauguração do CEU Pelé, foi anunciado que a região de Itaquera receberia mais de 20 mil câmeras vinculadas ao programa Smart Sampa. Na sequência, questiona a fragilidade na fiscalização e na aplicação efetiva da legislação referente aos estabelecimentos de ferro-velho, ressaltando que, na prática, tais locais podem contribuir para a concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou usuários de substâncias ilícitas. Informa, ainda, que identificou a Lei Municipal nº 12.563/1998, bem como a Lei nº 17.689, que dispõem sobre o acondicionamento de sucatas em ferros-velhos, estabelecendo restrições quanto ao armazenamento irregular desses materiais. Acrescenta que as câmeras do programa Smart Sampa não têm como finalidade exclusiva a identificação de pessoas foragidas, mas também possibilitam o reconhecimento de placas de veículos eventualmente envolvidos em descartes irregulares de entulho, configurando instrumento relevante tanto para a organização urbana quanto para o fortalecimento da segurança pública. Em resposta, o Sr. Jorge Ezequiel, secretário-geral do CPM Itaquera, pontua que tais questões devem ser debatidas no âmbito do CONSEG e encaminhadas aos órgãos competentes. Contudo, cumpre registrar que o próprio Rafael, além de munícipe, exerce a função de presidente de CONSEG, razão pela qual detém pleno conhecimento da legislação aplicável e das atribuições institucionais dos órgãos responsáveis pela segurança pública.
- A munícipe Sra. Rosângela manifestou-se acerca da situação do Banco de Alimentos, solicitando informações sobre o andamento da obra e a previsão de início de funcionamento do equipamento. Em resposta, o representante da Subprefeitura de Itaquera esclareceu que a obra, no âmbito de responsabilidade da Subprefeitura, já foi concluída, com a entrega das chaves à Secretaria competente, cabendo a esta a inauguração e o início das atividades, comprometendo-se ainda a verificar junto ao órgão responsável o cronograma previsto para posterior informação ao Conselho. Na mesma oportunidade, a munícipe apresentou questionamento específico acerca de uma obra de sala multiuso, sendo informada pelo secretário-geral que o processo ainda se encontra em fase licitatória e que as informações serão amplamente divulgadas tão logo haja posicionamento oficial. A munícipe registrou, ainda, duas manifestações urgentes relativas à limpeza pública, sendo a necessidade de limpeza embaixo do Viaduto na interligação com a Avenida Jacu Pêssego, na região central de Itaquera, bem como o corte de mato na calçada da Rua Pires do Rio, nas proximidades do Fórum, finalizando com a reflexão de que a coleta de resíduos deve ser regular, fiscalizada e acompanhada de ações contínuas de conscientização e engajamento conjunto entre Poder Público e comunidade, a fim de garantir resultados efetivos na melhoria da limpeza urbana.
- O munícipe Sr. Adriano Costa, suplente de vereador pelo Partido Liberal (PL), informou que suas demandas e manifestações foram realizadas predominantemente por meio de redes sociais, sem que houvesse registro formal nos canais oficiais de atendimento. Esclareceu que efetuou marcações ao prefeito, ao subprefeito e ao vice-prefeito, buscando dar visibilidade às solicitações, mas reconheceu não ter formalizado protocolos. Relatou ainda que, segundo sua percepção, algumas demandas receberam retorno ou encaminhamento, embora sem tramitação oficial documentada. Em resposta, o Sr. Nilmar, representante da Subprefeitura de Itaquera, prestou esclarecimentos de forma orientativa, enfatizando a importância de que todas as demandas sejam registradas formalmente pelos canais oficiais da Prefeitura, como o 156, seja via portal eletrônico, aplicativo, WhatsApp ou atendimento web, ressaltando que o protocolo oficial é essencial para assegurar acompanhamento, análise e eventual encaminhamento, permitindo cobranças posteriores quando necessário. Orientou o munícipe a organizar e formalizar a relação completa das demandas junto à Subprefeitura, reforçando que está à disposição para receber essas informações, prestar as devidas orientações e esclarecimentos, sempre dentro das competências legais do órgão, deixando claro que seu objetivo é garantir transparência, orientação adequada e suporte ao munícipe para que as providências cabíveis sejam adotadas de maneira eficaz.

A Conselheira Sra. Márcia informou que, no que se refere às demandas de limpeza, as câmeras têm se mostrado eficazes para registrar denúncias. Ela relatou que, ao identificar um descarte irregular em um terreno, acionou imediatamente uma viatura, o que resultou na abordagem adequada. Ressaltou também que o “boca a boca” entre os moradores é uma importante ferramenta de mobilização e conscientização. Convidou todos a participarem das reuniões do CADES, instância responsável por tratar de temas relacionados ao Meio Ambiente, enfatizando que a união de esforços e a execução de ações coordenadas trazem resultados, mas que é fundamental o engajamento contínuo da comunidade. Por fim, destacou que a responsabilidade pela limpeza urbana e pela preservação ambiental é de todos, não cabendo apenas ao Poder Público. Ações como evitar o descarte irregular contribuem diretamente para a prevenção de enchentes, reforçando que cada cidadão é corresponsável por suas atitudes.

12. Informes gerais.

- Reunião do CADES dia 11 de fevereiro de 2026 às 10h na Subprefeitura Itaquera;
- Primeiro Encontro de Mulheres dia 20 de fevereiro a partir das 14h na Subprefeitura Itaquera – Sala Rosa;
- Quatro equipamentos integrantes do “Kit do CPM” receberam etiqueta de patrimônio, a saber: notebook, caixa de som, impressora e projetor, os quais encontram-se alocados na sala do Conselho.

13. Considerações Finais.

Em considerações finais, registrou-se que os temas tratados, os informes apresentados e os encaminhamentos realizados ao longo da reunião reforçam o compromisso do Conselho Participativo Municipal de Itaquera com a transparência, a participação social qualificada e o acompanhamento das políticas públicas, ressaltando-se, ainda, a importância da assiduidade e da participação ativa dos membros do Conselho, bem como a responsabilidade institucional assumida junto à sociedade civil que os elegeu, não havendo outros apontamentos a serem consignados.

14. Encerramento da reunião.

A Coordenadora do Conselho Participativo Municipal de Itaquera, Sra. Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme, concedeu a palavra aos representantes que compuseram a mesa da reunião, ocasião em que todos agradeceram a presença e a participação dos Conselheiros, Conselheiras e munícipes, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. A Coordenação reforçou que permanecem vigentes, nos termos do Regimento Interno, todas as deliberações relativas à contabilização de faltas sem justificativa, bem como as disposições referentes às demais deliberações do colegiado, informando, ainda, que a pauta da próxima reunião será convocada pela nova Coordenação e oportunamente reportada ao Pleno para eventual apresentação de sugestões de temas. A Coordenação comunicou que a próxima reunião ordinária encontra-se previamente agendada para a primeira quarta-feira do mês de março, dia 4 de março de 2026, com primeira chamada às 19h e, se necessário, segunda chamada às 19h30, no formato presencial no Auditório da Subprefeitura de Itaquera. Ao final, foi concedida a oportunidade para eventual registro ou manifestação, não havendo quaisquer outras manifestações ou menções a serem registradas. Em seguida, a Coordenadora agradeceu a colaboração de todos, desejou boa noite e declarou encerrada a reunião às 20h45. A ata foi lavrada pelo Secretário-Geral, Sr. Jorge Ezequiel dos Santos, com o auxílio da Secretária-Adjunta, Sra. Alexandra Fabiane Caporalli, e posteriormente

apresentada aos Conselheiros (as) por meio de envio via WhatsApp e e-mail, sendo o texto aprovado, onde não ocorreram objeções seguindo, assim, para publicação.

Carmen Rosa Olivares Cornejo Guilherme
Coordenadora CPMIQ – Biênio 2025/2026 – 3º semestre

Jorge Esequiel dos Santos
Secretário-Geral – Biênio 2025/2026 – 3º semestre

Alexandra Fabiane Caporalli
Secretária-Adjunta CPMIQ – Biênio 2025/2026 – 3º semestre



Joaquim Carlos Montela de Oliveira
Assistente Administrativo de Gestão
Em 18/02/2026, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151289484** e o código CRC **825CEA39**.
